## RESOLUÇÃO Nº012, DE 09 DE SETEMBRO DE 1999.

Altera as atribuições do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais previstas no Anexo III da Resolução 002, de 06 de fevereiro de 1997.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, I, da Resolução 004, de 28 de agosto de 1997, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele, em seu nome, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1°. As atribuições do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, previstas no Anexo III da Resolução 002, de 06 de fevereiro de 1997, passam a vigorar com a seguinte redação:

"ANEXO III

#### CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

### **ATRIBUIÇÕES**

#### AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

- serviços de limpeza e conservação;
- execução de serviços de entrega e coleta de correspondência externa, bem como aquisição e transporte de pequenas encomendas;
- serviços de copa, tais como fornecimento de água, café e outras bebidas, observadas as regras pertinentes;
- serviços de vigilância e segurança, inclusive noturna."
- Art. 2°. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
- Art. 3°. Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 09 de Setembro de 1999.

VEREADOR ALBERTO MARTINS
Presidente

# VEREADORA MARIA ALICE 1ª Secretária